



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 8.712/2013

Centraliza no Gabinete do Prefeito pedidos de nomeações e/ou exonerações, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que somente ao Prefeito caberá o procedimento de nomeações e/ou exonerações, em todos os setores da Administração, cabendo aos Secretários Municipais apenas o papel de encaminharem ao Gabinete sugestões para tais casos, com as devidas justificativas.

Art. 2º - No caso de movimentação de pessoal, somente a critério da Secretaria de Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir desta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre-ES, 02 de janeiro de 2013.


PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal


MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração